



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 032/2025

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, assim como a solicitação do servidor Sandro Juliano Fidelis requerendo gozo de período de férias remanescentes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Sandro Juliano Fidelis	30/12/2023 a 29/12/2024	De 05/12/2025 a 28/12/2025 totalizando 25 (vinte e cinco) dias finais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente